# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Jornalista Responsável: Milena Kauana Neitzel MTB: 0012662/PR

IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA





#### **EXTRATO**

Natureza: Termo de Colaboração 010/2025 - PMT Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Objeto: Promover ações na área assistencial, educacional, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações

para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.

Assinatura: 17/02/2025

Prazo de vigência: 17/02/2025 a 31/12/2025

#### **ADITIVO**

Aditivo ao Contrato Nº : 235/2022 Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI

: Acréscimo de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho de serviços gerais. Objeto

Assinatura : 18/02/2025

Acréscimo Valor Mensal R\$ : 91.912,00

:10.001.12.361.1201.2.039.3.3.90.37.00.00 Dotação Dotação: 14.002.10.302.1001.2.055.3.3.90.37.00.00 Dotação: 08.003.15.452.1501.2.030.3.3.90.37.00.00

Aditivo ao Contrato Nº : 021/2021

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Glaciene de Almeida 04855907944

: Prorroga o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 01/03/2026. Objeto

Assinatura : 14/02/2025 Valor R\$ : 135.020,10

: 09.001.20.606.2001.2.032.3.3.90.39.00.00 Dotação

Aditivo ao Contrato Nº : 362/2022 Contratante : Município de Tibagi

Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI - ACAMARTI

:Prorroga o prazo de vigência e execução dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidosrecicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, da Sede urbana do município, dos Distritos de Caetano Mendes e Alto do Amparo e demais localidades, pelo período de 12 (doze) meses e estabelece oacréscimo em 11,714% correspondente a 409,99 (quatrocentos e nove vírgula noventa e nove) toneladas doquantitativo inicialmente fixado no contrato original.

Assinatura : 18/02/2025

Valor R\$ : 813.748,14

Dotação: 19.001.18.542.1701.2.074.3.3.90.39.00.00 Dotação: 06.001.04.122.0401.2.011.3.3.90.39.00.00

# DECRETO Nº 106.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do municipal, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e, ainda, o contido no Memorando nº 53 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

# **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDEB:

# 1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN Suplente: JULIANA REZENDE NOGUEIRA

# 1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: NAZIRA FELIX DA SILVA

SUPLENTE: DANELSON PACHECO DOS SANTOS

# 2- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Titular: ELAINE MARIA DE SOUZA

Suplente: ALESSANDRA APARECIDA FÉLIX DA SILVA

# 3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE:**

Titular: JULIANA SOARES





Suplente: GABRIELA APARECIDA GREGÓRIO LOPES

### 4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS / CMEI'S PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: NIUCÉIA SOARES MAGNEZI Suplente: VALDELI GOMES CAMINHA

# 5 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: RAFAELA SOARES

Suplente: EWELYN KAROLINE GALINSKI CARNEIRO

# 5.1 - REPRESENTANTES DOS PAIS / RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: GABRIELA PEREIRA WOLF Suplente: JULIETE BORBA CORDEIRO

#### 6 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MATRÍCULADOS NO ENSINO REGULAR:

Titular: CLARA MARCELIA DA SILVA Suplente: ANGELICA DE PAULA PINTO

#### 7- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: JOÃO RICARDO FERREIRA ROMÃO

Suplente: TATIANE BUENO

# 8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ALESSANDRA ALMENDANHA SANTUCCI Suplente: OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2025.

#### RILDO EMANOEL LEONARDI Prefeito Municipal

ARION DE CAMPOS Secretário de Administração

# DECRETO Nº 109.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Nomear** MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO para o cargo de Gerente de Tecnologia de Informática, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 11 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# DECRETO Nº 110.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Memorando nº 064/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

# RESOLVE

Designar a servidora CLEONICE DA COSTA BARBOSA para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, em substituição à servidora Lucilene Taques.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

#### RILDO EMANOEL LEONARDI Prefeito Municipal

Arion de Campos SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 113.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.178, de 20 de dezembro de 2024,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	5.000.00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação

2	haivo	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários – Livre	5.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

## RILDO EMANOEL LEONARDI Prefeito Municipal

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Finanças

# **PORTARIA N° 376/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 2.574/2015 e tendo em vista o contido no Memorando n° 057/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

# RESOLVE:

Designar a servidora KARLA YASMIN LAURINO, matrícula 2016421, para desempenhar a função de *Coordenadora da Escola Municipal Telêmaco Borba*, atribuíndo-lhe gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível NMPI/1 da tabela de vencimentos constante da lei nº 2.574/15, a partir do dia 5 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de fevereiro de 2025.

#### RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL





#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 515/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2.023 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

<u>Elevar</u> para 80% (oitenta por cento) a gratificação atribuída ao servidor CARLOS ESPEDITO HABERLAND, matrícula 572900, pelo exercício da função de *Coordenador de Vigilância Patrimonial*, a partir do dia 1º de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 581/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e tendo em vista o contido no Protocolado nº 629/2025, do funcionário,

#### RESOLVE:

Remover, a pedido, o funcionário MÁRCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSÁRIO, Matrícula nº 38273240, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 7 do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivos, para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 582/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005.

# **RESOLVE:**

Designar a servidora INGRID CHRISTINE RODRIGUES, matrícula 27943650, para exercer a função de *Coordenadora de Fiscalização e Inspeção*, atribuíndo-lhe gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei nº 1.992/05, a partir do dia 1º de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.





#### RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 583/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023,

#### RESOLVE:

<u>Remover.</u> por necessidades de serviço, o funcionário ELIEZER MARTINS MENDES, Matrícula nº 1585930, ocupante do cargo de Motorista, Nível 8 do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivos, para a Secretaria da Criança e Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 584/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso IX e art. 90, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município combinados com disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023,

## RESOLVE:

<u>Remover</u>, por necessidades de serviço, a funcionária ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA, Matrícula nº 1560271, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, Nível 7 do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivos, para o Museu Histórico "Edmundo Mercer Júnior", a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 586/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei  $n^{\circ}$  3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

# RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2023, à servidora ROSANA SCHIFFER CURY, matrícula 1741490, com fruição de 10/03/2025 a 08/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL





### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 587/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

# **RESOLVE:**

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 08/02/2007 a 07/02/2012, à servidora FABÍOLA GOMES MACHADO, matrícula 579911, com fruição de 06/03/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 588/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023 e, tendo em vista o requerimento da servidora,

# **RESOLVE:**

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2013, à servidora FABÍOLA GOMES MACHADO, matrícula 579912, com fruição de 06/03/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 589/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso da competência a si atribuída pelo inciso VII do art. 66, bem como a prerrogativa estabelecida pelo § 2º do art. 101 e na forma prevista pelo item "g" do inciso I do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o contido no protocolo nº 823/2025,

## RESOLVE

<u>Elevar</u> para 40% a gratificação pecuniária alusiva ao adicional de insalubridade do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 27618740, a partir do dia 1º de fevereiro, calculado sobre o nível 5 da tabela de vencimentos.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

# RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 590/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.879, de 04 de novembro de 2021 e tendo em vista o contido no Memorando nº 09/2025 da Coordenadoria de Tributação,

#### **RESOLVE:**

<u>Designar</u> os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Administração do Programa de Incentivo ao Pagamento de IPTU e Coleta de Lixo – IPTU PREMIADO:

- CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT;
- ELLERY PRESTES DE SOUZA;
- EVELYN DE SOUZA SOARES;
- MAICON SIQUEIRA RENTZ;
- SANDRO ANTUNES RIBEIRO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 580/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, matrícula 38273337, CPF nº 015.899.049-82, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025	Curitiba/PR – Participar do "Encontro de Prefeitos e Gestores	STRADA
27/02/2025	Municipais da Assistência Social" e "Prestação de Contas de	SEP 0G13
	Governo dos Prefeitos Municipais"	
	VALOR TOTAL	R\$ 944,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





#### - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

# **PORTARIA N° 592/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições, de conformidade com o art. 66, incisos VI e IX do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 214 da Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals de Tibagi), e

Tendo em vista a Portaria nº 591/2025,

### RESOLVE

afastar preventivamente o funcionário JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 2032620, ocupante de cargo de Tratorista, Nível 5 do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivos, por 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 593/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Turismo,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO HENRIQUE ALBERTI MACIEL, matrícula 38273325, CPF nº 097.407.659-71, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/02/2025	Ponta-Grossa/PR – Secretaria de Turismo.	SPIN
18/02/2025		BDN0127
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 594/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor HENRIQUE LEONARDO SCHIOCHET, matrícula 2721295, CPF nº 093.175.379-10, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO





14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025	Processos de Loteamento Habitacional).	BBO 0698
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEIURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 602/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,

### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 563400, CPF nº 771.538.479-87, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/02/2025	Castro/PR - viagem de calcário	MERCEDES
06/02/2025		BCC 9076
	VALOR TOTAL	R\$ 125,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro

#### ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA N° 603/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidor LEOPOLDO SCHERAIBER, matrícula 38273336, CPF nº 073.456.259-40, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025	processo de loteamento habitacional).	BBO 0698
	VALOR TOTAL	R\$ 188,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 604/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,





## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 38273331, CPF nº 027.373.669-84, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2025	Ponta Grossa/PR- Reunião COHAPAR (Pendências do	SANDERO
14/02/2025	processo de loteamento habitacional)	BBO 0698
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETARIO DE ADMINISTRÇÃO

#### **PORTARIA N° 607/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 38273331, CPF nº 027.373.669-84, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/02/2025	Ponta-Grossa/PR - Workshop Caixa para Equipes Municipais.	SANDERO
20/02/2025		BBO 0698
	VALOR TOTAL	R\$ 125,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro

## ARION CAMPOS SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 609/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LEOPOLDO SCHERAIBER, matrícula 38273336, CPF n°073.456.259-40, acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/02/2025	Ponta Grossa/PR –Workshop Caixa para Equipes Municipais.	SANDERO
20/02/2025		BBO 0698
	VALOR TOTAL	R\$ 188,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N° 620/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Ponta Grossa/PR – A Serviço da Secretária e Assistência Social	STRADA
04/02/2025		SEP 0G13
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA N° 622/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal Da Criança e Assistência Social,

## RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para pericia de BPC	SPIN
15/01/2025		AXI 1F49
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | <a href="www.tibagi.pr.qov.br">www.tibagi.pr.qov.br</a>





#### **PORTARIA Nº 623/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para pericia de BPC	KA
31/01/2025		BAU 0154
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 624/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/01/2025	Castro/PR – Levar usuário para pericia de BPC	SPIN
05/01/2025		AXI 1F49
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 626/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,





#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	AMBULANCIA
20/01/2025		AYI 2502
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 627/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	AMUBLÂNCIA
15/12/2024		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 628/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | <a href="www.tibagi.pr.gov.br">www.tibagi.pr.gov.br</a>





27/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	KA
27/01/2025		BER 7G28
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 629/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2025	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
28/01/2025		BDN 9B87
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 630/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
29/01/2025		SFA 7D95
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | <a href="www.tibagi.pr.qov.br">www.tibagi.pr.qov.br</a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 631/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
30/01/2025		BDN 9B87
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 632/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	KA
03/02/2025		BER 7G24
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





# **PORTARIA N° 633/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
04/02/2025		BDN 9B87
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 634/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 27618070, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/02/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	Micro-ônibus
08/02/2025		BDN 9B87
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 635/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Londrina/PR – Transporte de pacientes.	RANGER
04/02/2025		SEA 8A79
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 636/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/02/2025	Pinhais/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
07/02/2025		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 637/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO





08/02/2025 08/02/2025	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes.	AXE 3567
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 638/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
11/02/2025		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 639/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	ÔNIBUS
03/02/2023		SFA 6E68
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 640/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Castro/PR – Transporte de paciente	SPIN
04/02/2023		BDQ 9128
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 641/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	SPIN
05/02/2023		TAX 4B63
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.





#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 642/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/02/2025	Castro/PR – Transporte de paciente	SPIN
06/02/2023		BDQ 9128
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 643/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	SPRINTER
07/02/2023		BAJ 1I47
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 644/2025**





O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
09/02/2023		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 645/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
10/02/2023		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 646/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | <a href="www.tibagi.pr.gov.br">www.tibagi.pr.gov.br</a>





# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente	AMBULANCIA
11/02/2023		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 647/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/02/2025	Arapongas/PR – Transporte de paciente	RANGER
13/02/2023		SEA 8A79
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 650/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora BIANCA GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 38273251, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025	Curitiba/PR – Participar do "Encontro de Prefeitos e Gestores	STRADA
27/02/2025	Municipais da Assistência Social" e "Prestação de Contas de	SEP 0G13
	Governo dos Prefeitos Municipais"	
	VALOR TOTAL	R\$ 629,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 651/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) em favor da servidora KARINE DO ROCIO LACERDA MATEUSSI, matrícula 128724, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/02/2025	Curitiba/PR – Participar do Encontro "Prestação de Contas de	STRADA
27/02/2025	Governo dos Prefeitos Municipais"	SEP 0G13
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA N° 652/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de servidores para capacitação	STRADA
25/02/2025		SEP 0G13





VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 653/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de servidores para capacitação	STRADA
27/02/2025		SEP 0G13
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 654/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

## **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, CPF nº 030.696.799-51, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/02/2025	Telêmaco Borba/PR – Atendimento da Casa Lar	KA
15/02/2025		BAU 0154
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ano XI – Edição nº 2395** - Tibagi, 18 de fevereiro de 2025. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | <a href="www.tibagi.pr.gov.br">www.tibagi.pr.gov.br</a>





#### **PORTARIA N° 655/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

#### RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 1585930, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/02/2025	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria de Assistência	SANDERO
13/02/2025	Social	BCK 4D05
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 656/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 1585930, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/02/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte família para visita Cense	SANDERO
14/02/2025		BCK 4D05
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 657/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

# RESOLVE

Determinar o retorno imediato ao trabalho do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, matrícula 584081, devendo continuar em atividades que exijam esforços leves, a partir desta data.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# RILDO EMANOEL LEONARDI PREFEITO MUNICIPAL

## ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 658/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/12/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN
09/12/2025		SFA 4I37
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 660/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 27673090, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	KA
17/12/2024		BEB 8D31
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

# ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 661/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/12/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SPIN
05/12/2025		BAE 1822
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

#### ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# **PORTARIA N° 662/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	AMBULANCIA
06/12/2025		BEV 0F36
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA N° 663/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/12/2025	Avaré/SP – Transporte de paciente	AMBULANCIA
08/12/2025		BEV 0F36
	VALOR TOTAL	R\$ 251,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N° 664/2025**





O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

# **RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Telêmaco Borba/PR - A serviço da Secretaria de Assistência	KA
20/01/2025	Social	BAU 0154
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de fevereiro de 2025.

ARION CAMPOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





# MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

# PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

# AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)

DATA DA SESSÃO: 21/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi <a href="https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/">https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/</a> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos e-mails <a href="mailto:licitacaotbg@hotmail.com">licitacaotbg@hotmail.com</a> e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.